



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Novembro de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT**

**Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO**

**Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>13</b>
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA .....	14
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA .....	15
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>16</b>
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS PO VALOR. ....	16
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	16
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>17</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Novembro/2023

#### OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	12	R\$ 48.087,52
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	7	-R\$ 834,34
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	8	-R\$ 4.200,32
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	12	R\$ 12.564,56
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	12	R\$ 17.133,28
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	12	-R\$ 4.707,79

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 47.253,18
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$ 12.564,56
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 17.133,28
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>						76.951,02
--	--	--	--	--	--	-----------

#### OBJETO 7 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 2.582,64
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2023	1	-R\$ 232,30

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ 2.350,34
---	--	--	--	--	--	--------------

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	15	R\$ 51.141,12
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 1.936,98
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 645,66
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	1	-R\$ 2.582,64

95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2023	1	R\$	232,30
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	8	-R\$	1.364,28
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	13	-R\$	2.136,19
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	15	R\$	13.374,95
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	16	R\$	19.233,13
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	16	-R\$	5.053,53

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	<b>50.009,14</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$	<b>12.729,29</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	<b>19.233,13</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.562,90
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	19.060,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	3.424,50
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$	<b>34.047,90</b>
---	-----	------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$	<b>23.085,31</b>
---------------------------------	-----	------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX</b>	R\$	<b>141.455,11</b>
---	-----	-------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ 141.455,11

**OBJETO 8 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 2.278,80
95	FER_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2023	1	-R\$ 185,29

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$	<b>2.093,51</b>
---	-----	-----------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$	<b>-</b>
--	-----	----------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$	<b>-</b>
--	-----	----------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	22	R\$ 66.423,60
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 1.709,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 569,70
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	1	-R\$ 2.278,80
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 185,29
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	16	-R\$ 2.324,19
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	1	-R\$ 320,00
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	13	-R\$ 2.927,46

95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	22	R\$	17.371,78
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	114,56
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	23	R\$	24.595,50
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	28,19
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	23	-R\$	6.288,18

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	63.964,70
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$	16.802,08
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	24.480,94

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$	-
---	-----	---

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$	33.858,45
---------------------------------	-----	-----------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX</b>	R\$	141.199,68
--	-----	------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	-R\$ 434,56
	01/11/2023	R\$ 141.634,24

**OBJETO 9 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$	-
---	-----	---

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$	-
--	-----	---

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$	-
--	-----	---

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	13	R\$ 41.301,54
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	3	-R\$ 736,29
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	9	-R\$ 1.770,97
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	13	R\$ 10.801,60
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	13	R\$ 14.785,96
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	13	-R\$ 3.901,89

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$	40.565,25
--	-----	-----------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	R\$	10.801,60
--	-----	-----------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$	14.785,96
--	-----	-----------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 20.007,27</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX</b>	<b>R\$ 86.160,08</b>
--	----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	-
	01/06/2023	R\$	-
	01/07/2023	R\$	-
	01/08/2023	R\$	-
	01/09/2023	R\$	-
	01/10/2023	R\$	-
	01/11/2023	R\$	86.160,08

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		257.815,94	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	29,85%		76.951,02
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	30,00%		23.085,31
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	44,00%		33.858,45
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	26,00%		20.007,27
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>		<b>76.951,02</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>12</b>	<b>48.087,52</b>	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.848,50	2.848,50
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	1	1.600,00	1.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.190,32	3.190,32
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.266,70	6.266,70
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.557,60	4.557,60
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.254,60	10.254,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.266,70	6.266,70
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.367,28	683,64
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	1	6.836,40	6.836,40
MOTORISTA (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10
<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>50</b>	<b>158.866,26</b>	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	4	15.040,08	3.760,02
SUPERVISOR (IDACO)	6	29.624,40	5.697,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	10.254,60	3.418,20
SUORTE TECNICO (IDACO)	4	11.713,04	2.928,26
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	7	11.200,00	1.600,00
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	3	10.938,24	3.646,08
MONITOR (IDACO)	3	5.127,30	1.709,10
RECEPCIONISTA (IDACO)	5	9.684,90	1.936,98
COORDENADOR (IDACO)	3	23.357,70	8.545,50
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	3	8.784,78	2.928,26
ASSISTENTE DE SERVICIO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	6	14.356,44	2.392,74
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	3	8.784,78	2.928,26

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>38.345,07</b>	
<b>ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)</b>	<b>2.395,85</b>	
01/11/2023	2.395,85	4
SALARIO	2.848,50	1
IRRF	-36,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,91	1
INSS	-244,87	1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>2.647,75</b>	
01/11/2023	2.647,75	4
SALARIO	3.190,32	1
IRRF	-65,26	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,42	1
INSS	-285,89	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>	<b>1.379,81</b>	
01/11/2023	1.379,81	3
SALARIO	1.600,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	1

INSS	-124,19	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)</b>	<b>2.647,75</b>	
01/11/2023	2.647,75	4
SALARIO	3.190,32	1
IRRF	-65,26	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,42	1
INSS	-285,89	1
<b>SUB-COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>4.918,47</b>	
01/11/2023	4.918,47	3
SALARIO	6.266,70	1
IRRF	-644,99	1
INSS	-703,24	1
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)</b>	<b>3.824,29</b>	
01/11/2023	3.824,29	3
SALARIO	4.557,60	1
IRRF	-269,34	1
INSS	-463,97	1
<b>COORDENADOR GERAL (IDACO)</b>	<b>7.683,76</b>	
01/11/2023	7.683,76	3
SALARIO	10.254,60	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.693,89	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)</b>	<b>4.918,47</b>	
01/11/2023	4.918,47	3
SALARIO	6.266,70	1
IRRF	-644,99	1
INSS	-703,24	1
<b>JOVEM APRENDIZ (IDACO)</b>	<b>1.182,70</b>	
01/11/2023	1.182,70	6
SALARIO	1.367,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,04	2
INSS	-102,54	2
<b>DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)</b>	<b>5.273,68</b>	
01/11/2023	5.273,68	3
SALARIO	6.836,40	1
IRRF	-779,72	1
INSS	-783,00	1
<b>MOTORISTA (IDACO)</b>	<b>1.472,54</b>	
01/11/2023	1.472,54	3
SALARIO	1.709,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-102,55	1
INSS	-134,01	1
<b>GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO</b>	<b>132.489,06</b>	
<b>INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)</b>	<b>12.429,40</b>	
01/11/2023	12.429,40	15
SALARIO	15.040,08	4
IRRF	-561,88	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-631,80	3
INSS	-1.417,00	4
<b>SUPERVISOR (IDACO)</b>	<b>24.150,22</b>	
01/11/2023	24.150,22	19

SALARIO	29.624,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,46	1
IRRF	-2.097,88	6
INSS	-3.102,84	6
<b>ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)</b>	<b>8.823,77</b>	
01/11/2023	8.823,77	10
SALARIO	10.254,60	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-205,09	1
IRRF	-286,05	3
INSS	-939,69	3
<b>SUPORTE TECNICO (IDACO)</b>	<b>9.999,62</b>	
01/11/2023	9.999,62	15
SALARIO	11.713,04	4
IRRF	-168,56	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-527,10	3
INSS	-1.017,76	4
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)</b>	<b>9.558,86</b>	
01/11/2023	9.850,67	19
SALARIO	11.200,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,00	5
INSS	-869,33	7
01/10/2023	-291,81	2
INSS	28,19	1
FALTAS	-320,00	1
<b>AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)</b>	<b>9.540,24</b>	
01/11/2023	9.540,24	9
SALARIO	10.938,24	3
IRRF	-376,26	3
INSS	-1.021,74	3
<b>MONITOR (IDACO)</b>	<b>4.520,17</b>	
01/11/2023	4.520,17	13
SALARIO	5.127,30	3
FERIAS SALARIO	1.709,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	569,70	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	185,29	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-205,10	2
INSS	-587,32	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.278,80	1
<b>RECEPCIONISTA (IDACO)</b>	<b>8.582,97</b>	
01/11/2023	8.582,97	18
SALARIO	9.684,90	5
FERIAS SALARIO	1.936,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	645,66	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	232,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-348,66	3
INSS	-985,57	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.582,64	1
<b>COORDENADOR (IDACO)</b>	<b>17.258,05</b>	
01/11/2023	17.258,05	10
SALARIO	23.357,70	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-444,37	1
INSS	-2.602,47	3
IRRF	-3.052,81	3

<b>AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)</b>	<b>7.543,64</b>	
01/11/2023	7.543,64	11
SALARIO	8.784,78	3
IRRF	-126,42	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-351,40	2
INSS	-763,32	3
<b>ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)</b>	<b>12.714,18</b>	
01/11/2023	12.714,18	21
SALARIO	14.356,44	6
IRRF	-38,34	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-430,68	3
INSS	-1.173,24	6
<b>INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)</b>	<b>7.367,94</b>	
01/11/2023	7.367,94	12
SALARIO	8.784,78	3
IRRF	-126,42	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-527,10	3
INSS	-763,32	3

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE

10.254,60  
6.836,40  
6.266,70  
6.266,70  
4.557,60  
3.190,32  
3.190,32  
2.848,50

### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

8.545,50  
7.406,10  
7.406,10  
5.697,00  
5.697,00  
4.557,60  
4.557,60  
4.557,60  
4.557,60  
3.760,02  
3.760,02  
3.760,02  
3.760,02  
3.646,08  
3.646,08  
3.646,08  
3.418,20  
3.418,20  
3.418,20

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	11
CLT	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	11

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
CLT	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	50
CLT	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	50

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	
CLT	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	

### 6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	11
FEMININO	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
MASCULINO	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
FEMININO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
MASCULINO	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	50
FEMININO	22	21	21	16	17	17	19	24	24	26	26	27
MASCULINO	26	26	26	21	19	18	21	23	25	25	24	23

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	
FEMININO	27	28	27	28	27	25	24	25	26	27	27	
MASCULINO	23	23	22	21	22	23	22	22	25	25	25	

**6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
41 – 50	3	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1	1
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2

**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>										
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	
31 – 40	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
MENOR DE 18	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	9	9	9	10	10	9	11	13	17	17	16	17
31 – 40	21	20	20	17	17	18	20	23	21	21	21	20
41 – 50	4	4	5	3	3	2	3	5	5	7	7	7
51 – 60	10	10	9	5	4	4	3	3	3	3	3	3
61 – 70	3	3	3	1	1	1	2	2	2	2	2	2

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	
21 – 30	17	17	16	15	14	14	13	12	12	12	13	
31 – 40	20	21	20	21	21	19	18	19	22	22	22	
41 – 50	7	7	7	7	7	8	8	10	11	11	10	
51 – 60	3	3	3	3	4	4	4	3	3	4	5	
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

**6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	9
JOVEM APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2

**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>										
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
ADMINISTRATIVA	33	32	33	25	23	23	26	31	33	35	35	44
EDUCACAO	15	15	14	12	13	12	14	16	16	16	15	16

**GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	
ADMINISTRATIVA	34	35	33	33	33	34	33	33	34	35	35	
EDUCACAO	16	16	16	16	16	14	13	14	17	17	17	

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1 Distribuição de benefícios po valor.

#### SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>6.590,70</b>	<b>6.597,30</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	2.553,00	2.553,00	
VALE REFEIÇÃO	1.587,00	1.587,00	
VALE TRANSPORTE	2.450,70	2.217,30	
SEGURO DE VIDA	-	240,00	

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>26.352,60</b>	<b>26.980,60</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	15.591,00	16.162,50	
VALE REFEIÇÃO	2.184,00	1.837,50	
VALE TRANSPORTE	8.577,60	7.960,60	
SEGURO DE VIDA	-	1.020,00	

### 7.2 Distribuição de benefícios por Quantitativo.

#### SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	
VALE REFEIÇÃO	07	07	
VALE TRANSPORTE	07	07	
SEGURO DE VIDA	-	12	

#### GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>132</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	48	45	
VALE REFEIÇÃO	10	08	
VALE TRANSPORTE	28	28	
SEGURO DE VIDA	-	51	

## 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

**NOME**

ALEXSANDRA NASCIMENTO DA SILVA

ANDERSON BENITO RIBEIRO

JOSIANE SANTANA DOS SANTOS

ROZILENE CAROLINO MARCIANO

JOHANNA FILOSI DOS SANTOS SILVA

DANIEL DA SILVA NEVES

TAMIRES CARVALHO LOPES